



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 14 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3429/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3424/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 08/10/2025**, a **Indicação Nº3424/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Filipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **instalação** de redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Aloísio de Azevedo, situada no bairro Duque de Caxias.

Justificativa: A presente solicitação, visa atender à demanda dos moradores da região, que relatam o excesso de velocidade praticado por condutores de veículos, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da rua. A instalação dos redutores contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)